PLANO DIRETOR DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL

GESTÃO 2024

CRCRJ | Aliando Tradição com Inovação

Créditos de Publicação:

O presente Plano Diretor de Logística Sustentável foi elaborado pela Comissão Permanente de Sustentabilidade constituída pela Portaria CRCRJ 126 de 18 de outubro de 2024 e é composta pelos seguintes membros:

Jorge Luiz Garcia Cardoso Valente – Coordenador;

Aline Damasceno Arruda;

Cecília Bandeira D'Aquino Fonseca;

Larissa Maria Barros da Rocha;

Mariana Alves Soares; e

Patrícia Teixeira Trindade da Silva.

Apoio: Julia Pinheiro Winklewski de França (Estagiária).

Histórico de versões:

Data	Versão	Descrição
29/11/2024	1.1	Original

Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro

Plano diretor de logística sustentável / Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro : CRCRJ, 2024-25.

XXp.

Publicação online.

1. Desenvolvimento Sustentável – Planejamento. 2. Sustentabilidade.

I. Título.

CDU 349.6

Ficha catalográfica elaborada pela Bibliotecária Patrícia T. T. Silva/CRB7-4629

Sumário

Apresentação 5
Introdução 5
Diretrizes Estratégicas 6
Metodologia de Elaboração 7
Elaboração 7
Execução 8
Implementação, Monitoramento e Avaliação 8
Implementação 8
Monitoramento 8
Avaliação 9
Diagnóstico Atual 10
Plano de Ações e Metas por Eixo Temático 14
Plano de ações e metas 2024/2025 16
Referências 14
Anexos 15

Palavra do Presidente

O conceito de desenvolvimento sustentável surgiu na década de 1980, a partir do Relatório Brundtland (1987), que definiu o termo como "o desenvolvimento que atende às necessidades do presente sem comprometer a capacidade das gerações futuras de atenderem às suas próprias necessidades". Desde então, a sustentabilidade tem se tornado cada vez mais central nas agendas globais, culminando nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU em 2015, que visam abordar questões como a erradicação da pobreza, educação de qualidade e preservação ambiental.

No contexto empresarial, a sustentabilidade é essencial para o sucesso a longo prazo. Empresas que adotam boas práticas sustentáveis, como o uso consciente de recursos naturais e a gestão eficiente de resíduos, não apenas ajudam a preservar o meio ambiente, mas também fortalecem sua imagem perante consumidores, investidores e, no caso do CRCRJ, perante a classe contábil e a sociedade como um todo. Essas práticas aumentam a competitividade, geram economia e promovem inovações, garantindo que as empresas, órgãos e entidades diversas operem de forma eficiente e responsável.

Ao alinhar crescimento econômico, responsabilidade ambiental e governança ética, as organizações, incluindo empresas e órgãos reguladores, podem operar de forma sustentável, reduzindo impactos ambientais negativos e garantindo um futuro mais equilibrado. A adoção dessas práticas cria uma vantagem competitiva, melhora a reputação e proporciona um ambiente de colaboração com a sociedade, sendo fundamental tanto para a preservação do planeta quanto para o sucesso contínuo das organizações.

Sendo assim, o Conselho Regional de Contabilidade do Rio de Janeiro (CRCRJ) reafirma seu compromisso com a sustentabilidade, renovando seus esforços para o biênio de 2024-2025. Ao longo dos anos, o CRCRJ tem implementado uma série de iniciativas sustentáveis que visam reduzir o impacto ambiental de suas atividades

O biênio de 2024-2025 será marcado pela intensificação dessas iniciativas e pela busca de novas formas de integrar práticas ecológicas no dia a dia da instituição, reafirmando o papel do CRCRJ como protagonista no caminho rumo à sustentabilidade.

Rafael Machado
Presidente do CRCRJ

Apresentação

A Nova Lei Geral de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133, de 1º de abril 2021) definiu o desenvolvimento nacional sustentável tanto como princípio a ser observado na aplicação da lei (art. 5º), quanto objetivo do processo licitatório (art. 11), dentre outros princípios e objetivos esculpidos no diploma normativo.

Para garantir sua aplicação, a nova Lei dispõe que a alta administração do órgão ou entidade é responsável por implementar mecanismos de governança. Sob esse olhar, a Portaria Seges/ME nº 8.678, de 19 de julho de 2021, que dispõe sobre a governança das contratações públicas no âmbito da Administração federal, consagrou o Plano Diretor de Logística Sustentável (PDLS) como o instrumento de governança responsável pelo estabelecimento da estratégia de contratação e logística, que considera objetivos e ações referentes a critérios e práticas de sustentabilidade nas compras públicas a serem implementados durante todo o ciclo da contratação, desde o planejamento, a seleção do fornecedor, a execução e fiscalização do contrato até a destinação final dos rejeitos e resíduos.

Houve, portanto, uma ressignificação do conceito nascido no âmbito da Instrução Normativa nº 10, de 12 de novembro de 2012, fundamentada na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Novos objetivos, diretrizes e conteúdo foram definidos, no esteio da nova Lei de Licitações e Contratos, de modo que todas as contratações, ao serem bem planejadas e executadas - observando o princípio do desenvolvimento nacional sustentável ao longo de todo o ciclo da contratação - são instrumentos de promoção de sustentabilidade.

Nesse contexto, este Plano de Logística Sustentável tem como finalidade definir ações, metas e indicadores relacionados às contratações, prazos e responsáveis, bem como sua execução, monitoramento e avaliação para o biênio de 2024-2025, com validade 31/12/2025 e terá suas revisões a cada 4 (quatro) meses no exercício de 2025.

Introdução

O Plano Diretor de Logística Sustentável (PDLS) é um dos instrumentos de governança instituídos pela Portaria Seges/ME nº 8.678, de 19 de julho de 2021, logo tem a função de assegurar os objetivos das contratações públicas, além de estabelecer a estratégia das contratações e da logística no âmbito do órgão e entidade, considerando as dimensões econômica, social, ambiental e cultural.

Vale anotar que os objetivos das contratações públicas estão definidos no art. 11 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021:

"Art. 11. O processo licitatório tem por objetivos:

I - assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, inclusive no que se refere ao ciclo de vida do objeto;

II - assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição;

III - evitar contratações com sobrepreço ou com preços manifestamente inexequíveis e superfaturamento na execução dos contratos;

IV - incentivar a inovação e o desenvolvimento nacional sustentável. "

O Plano Diretor de Logística Sustentável - PDLS é um grande promotor do desenvolvimento nacional sustentável na Administração Pública, pois é capaz de estabelecer novos paradigmas para a gestão interna e influenciar o mercado fornecedor, fomentando, dessa forma, negócios de impacto, inovação e novos padrões de consumo, produção e descarte mais responsáveis.

Diretrizes Estratégicas

Conforme estabelece o art. 7 º da Portaria nº 8.678, de 2021, a elaboração e implementação do PDLS são obrigatórias. Desse modo, todos os órgãos e entidades no âmbito da Administração pública federal direta, autárquica e fundacional devem elaborar e implementar seu respectivo PLS seguindo o modelo de referência constante desta publicação.

"Art. 7º Os órgãos e as entidades devem elaborar e implementar seu Plano Diretor de Logística Sustentável - PDLS, de acordo com modelo de referência definido em ato da Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia."

O presente PDLS é um instrumento de governança e está vinculado ao planejamento estratégico do CFC/CRCs, observando ainda as diretrizes tecidas pela Estratégia Federal de Desenvolvimento (EFD) e pelos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030.

Em contrapartida, seu conteúdo norteará a elaboração do Plano de Contratações Anual (PCA), dos estudos técnicos preliminares, dos anteprojetos, dos projetos básicos e termos de referência de cada contratação.

O acompanhamento das ações por meio do PDLS/CRCRJ constitui ferramenta de planejamento das práticas de sustentabilidade. Visa reduzir impactos socioambientais negativos e sugerir adequações às medidas implementadas, conforme o desenvolvimento do processo.

Visando à adequação dos planejamentos das ações previstas na edição anterior, o PDLS 2022-23, está sendo revisto, permitindo a agregação de novas ações e supressão de ações estratégicas de sustentabilidade na gestão logística do órgão.

As diretrizes estratégicas para este Plano Diretor de Logística Sustentável (PDLS) encontram-se alinhadas às legislações vigentes e às boas práticas de responsabilidade socioambiental, o PDLS estabelece diretrizes claras para a redução de impactos ambientais, otimização de recursos e adoção de soluções inovadoras.

Os eixos temáticos formam a base para as ações do CRCRJ no fortalecimento de uma cultura organizacional voltada à sustentabilidade, reforçando o compromisso da instituição com a gestão responsável dos seus recursos e com o meio ambiente.

Organizado por eixos temáticos, o plano abrange as seguintes áreas:

EIXOS TEMÁTICOS DO PDLS

EIXO 1	Promoção da racionalização e do consumo consciente de bens e serviços.
EIXO 2	Racionalização da ocupação dos espaços físicos
EIXO 3	Identificação dos objetos de menor impacto ambiental
EIXO 4	Fomento à inovação no mercado
EIXO 5	Inclusão dos negócios de impacto nas contratações públicas
EIXO 6	Divulgação, conscientização e capacitação acerca da logística sustentável.
EIXO 7	Qualidade de vida e voluntariado.

Apresentação

ELABORAÇÃO

A elaboração do Plano Diretor de Logística Sustentável (PDLS) inicia-se com uma análise das práticas logísticas existentes, aliada a um levantamento dos marcos legais que orientam as ações de sustentabilidade. A fundamentação legal inclui a Política Nacional sobre Mudança do Clima (Lei nº 12.187/2009), que estabelece diretrizes para a mitigação de impactos ambientais, e a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), que regula a gestão de resíduos sólidos. Além disso, são considerados os objetivos do Plano Nacional de Logística de Transporte e o Decreto nº 7.746/2012, que institui critérios de sustentabilidade nas contratações públicas. Com base nesse arcabouço, é realizado um diagnóstico detalhado do uso de recursos e das práticas logísticas, resultando na definição de metas para o uso sustentável de energia, água, papel, combustíveis e outros insumos, alinhadas aos pilares ambientais, sociais e econômicos.

Adotamos o referencial proposto pelo Caderno de Logística Sustentável do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, qual sugere que o processo de desenvolvimento do PDLS seja composto de 4 fases: preparação, elaboração, execução e avaliação, conforme figura 01.

Figura 01 – Fases de Elaboração do PDLS

A fase de elaboração subdivide-se nas etapas de investigação, proposição e validação final.

- A primeira etapa possui um aspecto investigativo e diagnóstico no qual busca-se caracterizar a situação da logística e das contratações do órgão ou entidade - isto é, definir a "logística que temos" e o grau de proximidade deste cenário com as diretrizes estratégicas. Serão apresentados, em três passos, como identificar as principais problemáticas e desafios a serem enfrentados, bem como os potenciais e oportunidades a serem aproveitados. O produto desta etapa será um quadro-síntese diagnóstico, com priorização das problemáticas encontradas.

- A segunda etapa consiste na proposição de objetivos e soluções para o enfrentamento das problemáticas identificadas, considerando os temas indicados no art. 8o, alíneas "a" à "f" da Portaria nº 8.678, de 2021. As ações, organizadas em eixos temáticos, devem atender às metas e aos objetivos delineados pelas diretrizes estratégicas, além de indicadores de desempenho, previsão de recursos necessários e riscos envolvidos na sua consecução.

- E a terceira etapa é a validação final do plano, na qual está prevista a validação do PLS pelas áreas executoras, a aprovação da autoridade competente e a publicação do plano no sítio eletrônico do órgão/entidade.

Implementação, Monitoramento e Avaliação

EXECUÇÃO

Essa fase consiste na implementação das ações pelas áreas responsáveis, as quais serão monitoradas pela equipe responsável pelo PDLS por meio dos indicadores de desempenho. Assim, medidas preventivas e corretivas podem ser tomadas a tempo para o bom andamento do plano.

Caberá, portanto, aos responsáveis pela implementação indicados no plano, atuar tempestivamente para efetivar as ações sob suas competências, observados os prazos definidos, podendo, para tanto, detalhar suas ações em subprojetos, cujos resultados serão reportados para o monitoramento e avaliação da unidade responsável pelo PDLS. Os gestores das áreas serão os responsáveis pelo fornecimento das informações resultantes das medições à equipe responsável pelo PDLS.

IMPLEMENTAÇÃO

Na fase de implementação, as ações sustentáveis planejadas são colocadas em prática, em conformidade com a legislação vigente. As iniciativas incluem a adoção de práticas de eficiência energética, redução de emissões, e manejo de resíduos de acordo com a Política Nacional de Resíduos Sólidos, buscando sempre o aproveitamento máximo e a minimização de impactos ambientais. As licitações e contratações também seguem as diretrizes de sustentabilidade, conforme o Decreto nº 7.746/2012, que prioriza critérios de sustentabilidade na contratação de serviços e aquisições pelo setor público. Além disso, programas de capacitação e conscientização são implementados para os colaboradores, destacando a importância do cumprimento legal e o compromisso da organização com a redução de sua pegada ecológica.

MONITORAMENTO

A avaliação contínua do PDLS é sustentada por indicadores de desempenho que medem o cumprimento das metas estabelecidas, bem como pela análise de conformidade com a legislação ambiental. O Decreto nº 9.178/2017, que trata da logística sustentável no setor público, orienta a necessidade de monitorar os resultados, permitindo a adaptação das ações de acordo com o desempenho alcançado. São elaborados relatórios periódicos de monitoramento, comparando as metas iniciais com os resultados efetivos, verificando o cumprimento das normas ambientais.

O monitoramento será realizado por meio da coleta de informações e dados das áreas responsáveis pelas ações, consolidados em sistemas, planilhas ou painéis BI (business intelligence), sendo fundamental para que a equipe responsável pelo PDLS acompanhe o progresso das ações. A periodicidade de apuração de dados de acordo com o indicador está definida no Plano de Ações e Metas (Anexo I).

AVALIAÇÃO

Essa fase consiste na avaliação do desempenho dos resultados obtidos, em termos de efetividade das ações, de inovações e melhorias aplicadas nos indicadores que irão refletir na elaboração do PCA. O resultado dessa análise trará subsídios para revisão do plano para um novo ciclo, conforme ilustra a figura 02 abaixo.

Os mesmos procedimentos utilizados na elaboração podem ser praticados no momento de revisão do plano, pois se trata da elaboração de uma nova versão do PDLS, com a diferença que agora se tem, como ponto de partida, um plano já executado que deve ser considerado e avaliado quanto às ações que devem permanecer, serem descontinuadas e/ou inseridas. Nesse momento, ajustes de estrutura e atualização de diretrizes, se necessário, também devem ser efetuados.

Serão realizadas avaliações intermediárias quadrimestralmente que serão encaminhadas para a administração como forma de prestação de contas.

Diagnóstico Atual

Figura 02 - Ciclo de vida do PDLS

O Conselho Regional de Contabilidade do Rio de Janeiro (CRCRJ) tem aderido de forma ativa às boas práticas de sustentabilidade, reforçando seu compromisso com a preservação ambiental e a gestão consciente de recursos. Entre as iniciativas adotadas, destaca-se a implantação, em 2024, do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), que permite a tramitação digital de documentos, eliminando o uso de papel e tornando os processos mais ágeis e eficientes. Essa ação contribui diretamente para a redução do consumo de papel e, consequentemente, para a preservação de recursos naturais.

Além disso, o CRCRJ mantém contratos de outsourcing de impressão, uma solução que otimiza o uso de impressoras e reduz o consumo de insumos como papel e toner. Essa medida permite um controle mais rigoroso das impressões, evitando desperdícios e promovendo uma gestão mais sustentável dos recursos.

Outra importante ação adotada pelo CRCRJ foi a abolição do uso de copos descartáveis em suas dependências, incentivando o uso de copos reutilizáveis entre colaboradores e visitantes. Essa prática simples, mas significativa, contribui para a diminuição do lixo plástico e o impacto ambiental causado por materiais descartáveis de difícil decomposição.

Essas ações, somadas a outras iniciativas de sustentabilidade, demonstram o compromisso do CRCRJ em alinhar suas atividades a uma cultura organizacional mais sustentável e responsável, buscando sempre formas de minimizar os impactos ambientais e promover o uso consciente dos recursos.

O Sistema Eletrônico de Informação (SEI) trouxe várias vantagens em termos de sustentabilidade para o CRCRJ, alinhando-se aos princípios de gestão eficiente e preservação ambiental. Um dos principais benefícios é a redução significativa do uso de papel. Com processos 100% digitais, o SEI elimina a necessidade de impressão, cópias e armazenamento de documentos físicos, diminuindo a exploração de recursos naturais, como a celulose, e reduzindo o acúmulo de resíduos sólidos.

Além disso, o SEI promove a diminuição do consumo de energia e água, já que a produção de papel, transporte e manutenção de arquivos físicos requerem uma quantidade substancial desses recursos. Ao digitalizar os processos, o CRCRJ consegue otimizar o uso de energia elétrica e reduzir o impacto ambiental gerado pela logística envolvida na distribuição de documentos.

A agilidade e eficiência no trâmite de processos proporcionada pelo SEI também contribui para a sustentabilidade. Processos que antes demandavam transporte físico de documentos entre setores e unidades agora podem ser realizados instantaneamente de maneira eletrônica, reduzindo o consumo de combustível e a emissão de gases poluentes causados pelo deslocamento de veículos.

Outro ponto positivo é a melhoria da transparência e acessibilidade. Como os

documentos estão armazenados digitalmente, é possível rastrear as atividades e movimentações de maneira mais clara e eficiente, evitando a duplicidade de processos e proporcionando uma gestão pública mais eficiente e consciente.

Por fim, o SEI facilita a preservação de documentos de forma digital, reduzindo o desgaste de arquivos físicos que, com o tempo, exigem recursos para restauração e conservação. O sistema oferece backups em servidores protegidos, garantindo maior longevidade e segurança dos dados. Desta forma, o uso do SEI no CRCRJ não apenas moderniza a administração pública, mas também contribui significativamente para a sustentabilidade ambiental, ao reduzir o consumo de recursos naturais e minimizar os impactos ambientais ao longo de seus processos.

Já os contratos de outsourcing de impressão também trazem várias vantagens relacionadas à sustentabilidade para o CRCRJ. Ao terceirizar o serviço de impressão, o CRCRJ pode adotar práticas mais conscientes e eficientes, reduzindo seu impacto ambiental. Uma das principais vantagens é o controle rigoroso sobre o consumo de papel e suprimentos de impressão. Empresas especializadas em outsourcing oferecem soluções que monitoram e limitam o uso desnecessário de impressões, promovendo um consumo mais consciente e evitando o desperdício de papel e tinta.

Outro benefício importante é a otimização dos equipamentos. Com o outsourcing, o CRCRJ pode utilizar impressoras modernas e eficientes, que consomem menos energia e são mais sustentáveis. Além disso, as empresas contratadas são responsáveis pela manutenção regular, garantindo que os equipamentos funcionem com o máximo de eficiência, reduzindo o consumo excessivo de energia e prolongando a vida útil das máquinas.

A diminuição do desperdício de insumos é outro ponto positivo. Como a gestão de impressoras e suprimentos é feita de maneira centralizada e especializada, há uma redução no uso de toners, cartuchos e outros insumos que costumam ser descartados de forma inadequada no caso de uma gestão interna ineficiente. As empresas de outsourcing geralmente adotam práticas de descarte e reciclagem adequadas, contribuindo para a reciclagem de materiais e a redução de resíduos tóxicos, como o descarte incorreto de cartuchos de tinta.

Além disso, o uso racional de impressões permite que os órgãos públicos implementem políticas de impressão consciente, como a impressão frente e verso ou a digitalização de documentos para evitar a necessidade de impressão física. Isso reduz ainda mais a utilização de recursos naturais, como o papel, e promove uma cultura organizacional mais sustentável.

O monitoramento constante dos processos também é uma vantagem considerável. As soluções de outsourcing oferecem relatórios detalhados sobre o volume de impressão, ajudando os gestores a identificar áreas onde é possível economizar recursos e melhorar a eficiência, diminuindo o impacto ambiental.

Por fim, ao adotar contratos de outsourcing de impressão, os órgãos públicos conseguem reduzir a pegada de carbono associada à aquisição, transporte e manutenção de equipamentos, uma vez que os fornecedores otimizam a logística e a operação desses serviços, promovendo uma gestão mais sustentável de ponta a ponta.

Assim, o outsourcing de impressão se revela uma estratégia sustentável ao promover o uso consciente de recursos, otimizar o consumo de energia e reduzir o descarte inadequado de resíduos, além de contribuir para práticas de gestão ambiental mais eficientes e responsáveis nos órgãos públicos.

Outra iniciativa visando a redução do consumo de energia elétrica foi um estudo realizado pela Gerência Predial para verificar a viabilidade do uso de placas solares, infelizmente, após a conclusão do estudo, o CRCRJ não encontrou viabilidade para aderir a essa prática uma vez que a instalação de placas solares em prédios localizados em centros urbanos exige o cumprimento de diversos requisitos técnicos, normativos e estruturais para garantir eficiência, segurança e conformidade com as regulamentações como. Dentre os requisitos o CRCRJ não possui disponibilidade de espaço que é essencial. O telhado ou a cobertura precisa de uma área suficiente para acomodar o número necessário de painéis, considerando a capacidade energética desejada. Além disso, a orientação dos painéis solares deve ser considerada para maximizar a exposição à luz solar. Além disso, temos a questão do sombreamento que, em centros urbanos, prédios altos, antenas e outras estruturas podem causar sombras que comprometem a eficiência dos painéis solares.

Ainda sobre o consumo de energia elétrica, realizamos um comparativo entre os anos de 2023 e 2024, no período de janeiro a setembro, que resultaram no gráfico abaixo:

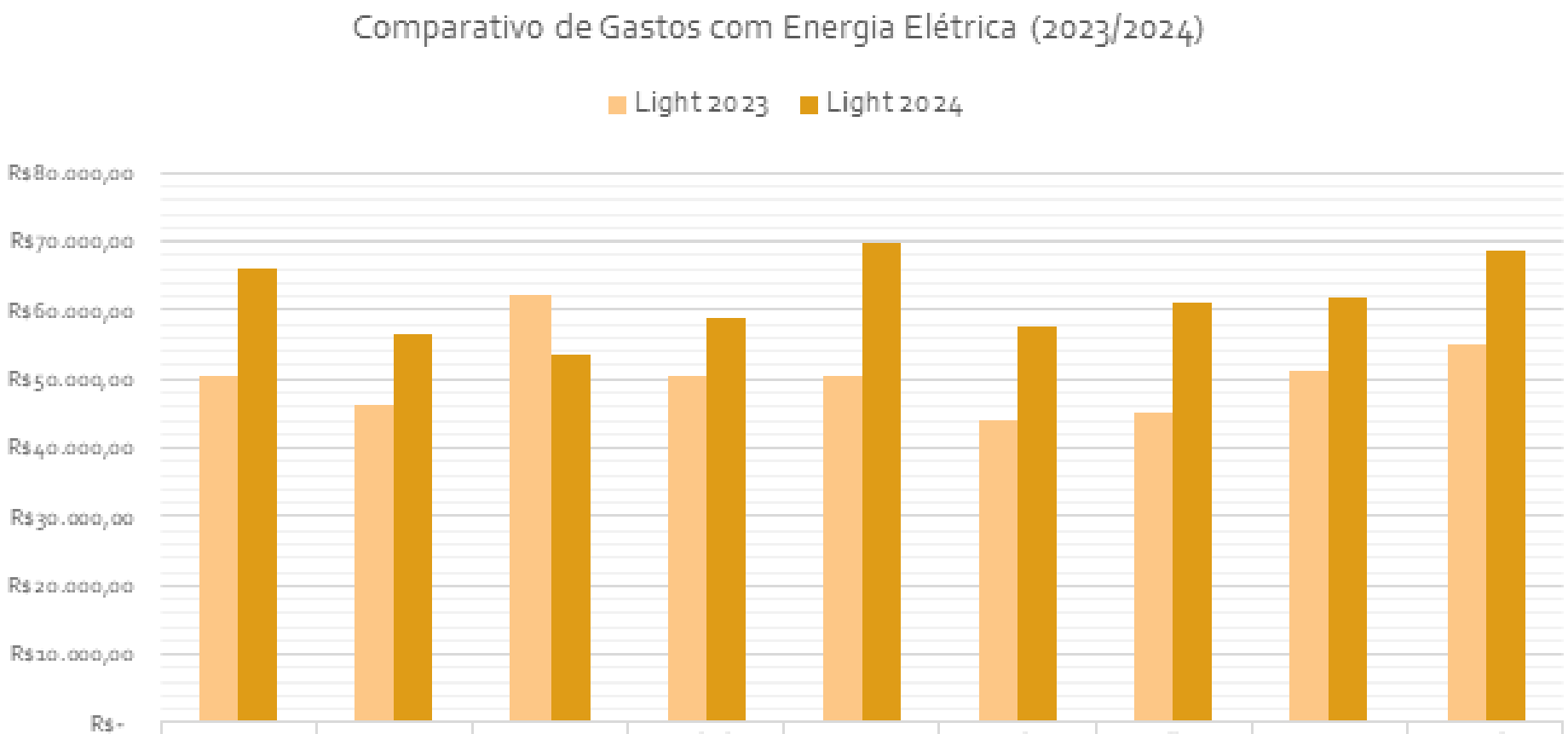

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro
Light 2023	R$50.348,33	R$46.193,71	R$62.093,64	R$50.607,52	R$50.367,65	R$44.104,96	R$45.164,61	R$51.220,62	R$55.046,33
Light 2024	R$66.227,40	R$56.557,62	R$53.366,73	R$58.668,84	R$69.685,56	R$57.540,45	R$61.103,01	R$61.832,06	R$68.751,27

Ao analisarmos o gráfico, constatamos um aumento no consumo de energia elétrica em 2024 em comparação ao ano anterior. Esse aumento pode estar relacionado a diversos fatores, como os reajustes tarifários aplicados anualmente pela concessionária Light. Outro ponto a ser considerado é a expansão das atividades: com a chegada de novos funcionários ao conselho, houve maior consumo de energia em computadores, impressoras, iluminação e demais equipamentos elétricos. Além disso, alguns setores possuem horários estendidos, como o Departamento de Desenvolvimento Profissional, que opera, desde maio de 2024, até o período noturno para acompanhar os cursos ofertados aos profissionais da área contábil.

Como medida imediata para redução do consumo de energia, adotamos e recomendamos algumas práticas, como desligar o ar-condicionado central dos andares a partir das 17 horas, desligar computadores ao final do expediente, apagar as luzes ao sair dos ambientes e utilização de lâmpadas LED, que são mais eficientes, economizam até 80% de energia e são recicláveis.

Além do consumo de energia, é necessário falar sobre o consumo de água, no qual também realizamos um comparativo entre os anos de 2023 e 2024, no período de janeiro a setembro, conforme gráfico abaixo:

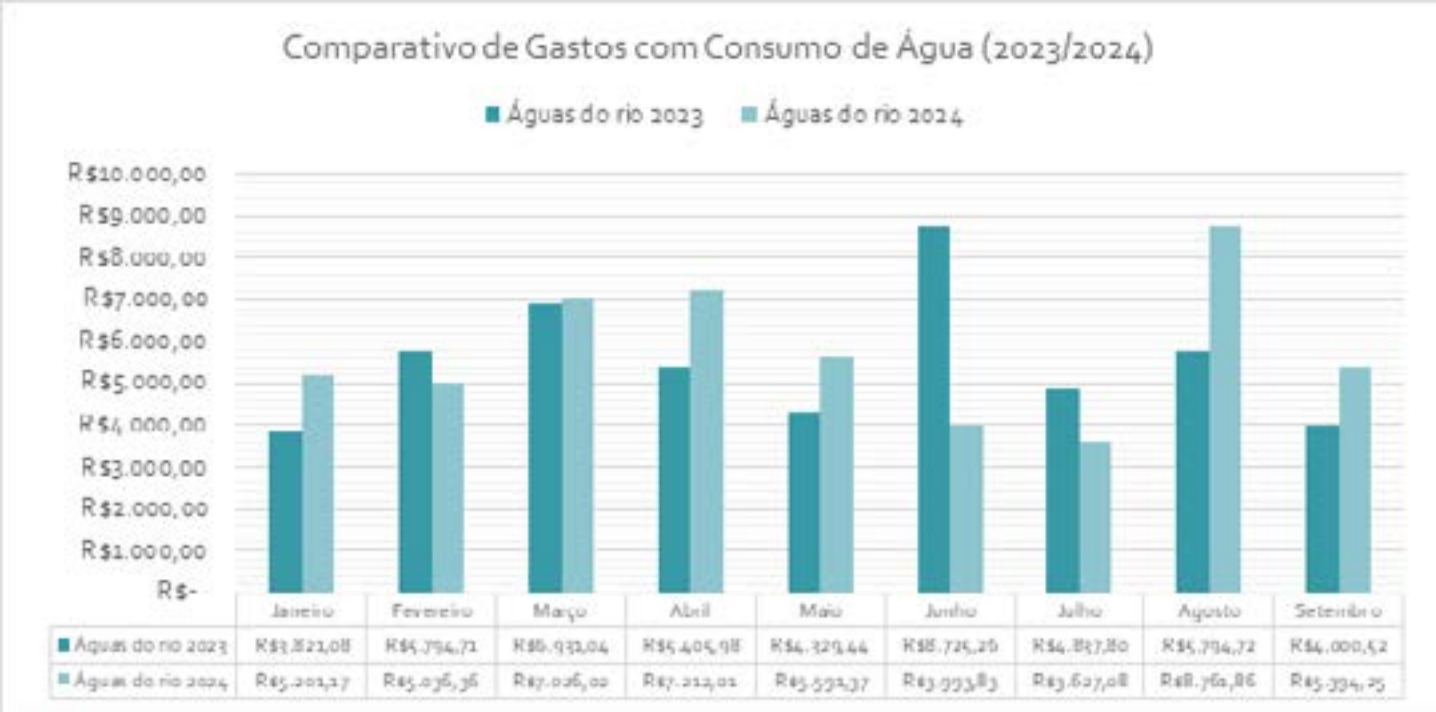

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro
Águas do rio 2023	R$3.821,08	R$4.794,71	R$6.932,04	R$5.405,98	R$4.329,44	R$8.725,26	R$4.837,80	R$5.794,72	R$4.000,52
Águas do rio 2024	R$5.202,27	R$5.036,36	R$7.026,00	R$7.212,01	R$5.532,37	R$3.933,83	R$3.627,08	R$8.762,86	R$5.394,25

Ao compararmos os dois anos, a média de preço paga por mês no ano de 2023 foi de R$ 5.515,62, e em 2024 R$ 5.760,44, o que representa um acréscimo, de aproximadamente, 4,4%. Tal acréscimo pode estar relacionado ao reajuste da tarifa aplicado pela concessionária Águas do Rio anualmente, além do uso intensivo dos sistemas de refrigeração, atividades internas aumentadas, e até à presença de mais funcionários e atividades.

Como medida imediata, utilizamos de práticas eficazes para economizar água, como por exemplo, instalação de torneiras com temporizador; adoção de redutores de vazão em torneiras e duchas higiênicas, que limitam o fluxo sem comprometer o uso; utilização de vasos sanitários com sistemas de descarga dupla, permitindo a escolha de volumes menores para resíduos líquidos; promover campanhas internas, através do uso de placas informativas, para consumo de água de forma consciente.

Um fator relevante que interfere tanto no consumo de energia, quanto de água, é o nosso sistema de refrigeração central,

composto por uma torre de arrefecimento em conjunto com duas bombas centrífugas interligadas a unidades de Self Contained de 15 TR, que estão localizadas nos pavimentos. Devido à obsolescência, esse sistema, em operação desde a década de 1970, apresenta desgastes naturais e falhas frequentes, resultando em altos custos de manutenção, consumo energético elevado e maior uso de água, não atendendo aos padrões atuais de sustentabilidade. Por essa razão, já está em processo de licitação a contratação de uma empresa de engenharia especializada ou de um engenheiro habilitado para a elaboração de um projeto em quatro etapas que substituirá o sistema de refrigeração central e a torre de arrefecimento, além de realizar a reestruturação da rede de dutos e a modernização dos demais equipamentos de ar-condicionado (splits e cassetes) do edifício. A elaboração deste projeto visa a modernização do sistema de refrigeração, trazendo alternativas mais sustentáveis e que diminuam o consumo de energia e água. A contratação para realização da reforma está prevista no Plano de Contratação Anual (PCA) de 2025.

Após abordarmos o consumo de água e energia, o foco agora é o consumo de papel, um tópico importante, pois está diretamente relacionado à preservação da biodiversidade, das florestas e ao equilíbrio climático. Com base nos dados do relatório de material e estatísticas de consumo do Sistema de Estoque, de janeiro a setembro de 2023, o CRCRJ utilizou 540 resmas de papel A4, enquanto, no mesmo período de 2024, foram utilizadas 370. A diminuição do consumo foi de aproximadamente 32%, um fator que pode estar relacionado à implementação do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), que permite a tramitação digital de documentos.

Além do consumo de papel, o uso de copos plásticos impacta negativamente a biodiversidade de várias maneiras, principalmente devido à persistência do plástico no ambiente e à sua decomposição lenta, que pode durar centenas de anos. Segundo os dados do relatório de material e estatísticas de consumo do Sistema de Estoque, no ano de 2023, de janeiro a setembro, foram utilizados 275 pacotes, com 100 unidades cada, de copos plásticos de 200 ml no CRCRJ. Em 2024, no mesmo período, foram utilizados 75 pacotes. O consumo diminuiu em aproximadamente 73%, e essa redução pode estar relacionada ao incentivo para que colaboradores e funcionários utilizem copos e garrafas reutilizáveis, além da provável diminuição de eventos que atendem ao público.

Quanto à coleta de resíduos, temos uma empresa contratada que é responsável pelo serviço de coleta, transbordo e destinação final, essencial para garantir que estejamos em total conformidade com todas as leis e regulamentos pertinentes, assegurando o descarte ambientalmente correto dos resíduos extraordinários. A coleta é realizada de segunda a sexta-feira, no horário compreendido entre 18h e 22h. Em 2019, foi feita uma tentativa de implementar a coleta seletiva e realizado o credenciamento; no entanto, nenhuma empresa se mostrou interessada em executar o serviço, e o processo foi arquivado.

Plano de Ações e Metas por Eixo Temático

O Plano de Ações e Metas para o Plano Diretor de Logística Sustentável (PDLS) do Conselho Regional de Contabilidade do Rio de Janeiro (CRCRJ) tem como objetivo direcionar a instituição em práticas que promovam o desenvolvimento sustentável.

O Plano de Ações e Metas referente ao presente PDLS encontra-se no Anexo I deste documento.

Referências

Brasil. Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos. Secretaria de Gestão e Inovação. Plano diretor de logística sustentável. Caderno do PLS 2024. Brasília : Diretoria de Normas e Sistemas/SEGES/MGI, 2024 . 50p. <Disponível em: https://www.gov.br/compras/pt-br/agente-publico/logistica-publica-sustentavel/plano-de-gestao-de-logistica-sustentaveis/plano-diretor-logistica-sustentavel-ver1.pdf>

Brasil. Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos. Secretaria de Gestão e Inovação. Plano diretor de logística sustentável. Modelos de documentos do PLS. Brasília : Diretoria de Normas e Sistemas/SEGES/MGI, 2024 .<disponível em: https://www.gov.br/compras/pt-br/agente-publico/logistica-publica-sustentavel/plano-de-gestao-de-logistica-sustentaveis/modelos-de-documentos-do-pls>

Plano de ações e metas 2024/2025

DIRETRIZ ESTRATÉGICA	OBJETIVO		META		AÇÃO		PRAZOS		RECURSOS NECESSÁRIOS*	PERÍODO PARA APURAÇÃO
	ID	Descrição	Descrição	Indicador	Descrição	Responsável	Inicial	Final		
Promoção da racionalização e do consumo consciente de bens e serviços	OB1	Capacitação contínua dos funcionários e colaboradores em práticas sustentáveis, como a gestão correta de resíduos, a redução de desperdícios e o uso consciente de recursos naturais.	Capacitar 100% dos funcionários e colaboradores em práticas sustentáveis	Quantidade de funcionários capacitados / Total de funcionários e colaboradores * 100	Viabilizar a participação de funcionários e colaboradores em cursos, seminários e congressos relacionados à temática de sustentabilidade	Gerência de Recursos Humanos	Jan/24	Dez/25	Orçamentário: Previsão orçamentária para capacitação dos funcionários e colaboradores	Semestral
Promoção da racionalização e do consumo consciente de bens e serviços	OB2	Otimizar a aquisição, disponibilização e uso de material de consumo.	Adquirir pelo menos 50% dos itens de material de consumo do CRCRJ com atributos sustentáveis.	Número de processos de aquisições sustentáveis / Número total de processos de aquisição * 100	Dar preferência para a compra de produtos produzidos com materiais que propiciem a reutilização ou a reciclagem com vistas a minimizar impactos ambientais adversos.	Gerência de Serviços Auxiliares	Jan/24	Dez/25	Humanos: Capacitação dos gestores nas boas práticas de sustentabilidade.	Semestral
Promoção da racionalização e do consumo consciente de bens e serviços	OB3	Reduzir o consumo de água de modo a evitar o desperdício, assim como minimizar a utilização de produtos que agridem o meio ambiente quando descartados.	Reduzir o consumo de água (medido em m³) em 3%, em relação ao período anterior	Quantidade de m³ de água / Quantidade de m³ de água consumidos no ano anterior – 1 * 100	Realizar campanhas de conscientização para evitar o desperdício de água e monitorar o consumo de água durante o ano	Gerência Predial	Jan/24	Dez/25	Humanos: Capacitação dos gestores nas boas práticas de sustentabilidade.	Anual

DIRETRIZ ESTRATÉGICA	OBJETIVO		META		AÇÃO		PRAZOS		RECURSOS NECESSÁRIOS*	PERÍODO PARA APURAÇÃO
	ID	Descrição	Descrição	Indicador	Descrição	Responsável	Inicial	Final		
Promoção da racionalização e do consumo consciente de bens e serviços	OB4	Realizar contratações sustentáveis em conformidade com os critérios de sustentabilidade estabelecidos na legislação vigente.	Garantir que 100% dos processos licitatórios tenham seus editais e termo de referência elaborados com observância aos critérios de sustentabilidade	Quantidade de processos licitatórios em que foram observados os critérios de sustentabilidade/ Quantidade total de processos realizados * 100	Inserir quesito "Verificação dos Critérios de Sustentabilidade Previstos na Legislação" nos *checklists* dos processos de contratação. Consulta ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU.	Gerência de Compras e Licitações	Jan/24	Dez/25	Humanos: Capacitação dos gestores nas boas práticas de sustentabilidade.	Semestral
Promoção da racionalização e do consumo consciente de bens e serviços	OB5	Reduzir o consumo de energia elétrica e promover a conscientização para redução do consumo e uso eficiente de aparelhos.	Reduzir o consumo de energia da sede do CRCRJ (medido em KWh) em 3% em relação ao período anterior	(((Quantidade de KWh consumidos no período atual / Quantidade de KWh consumidos no período anterior) – 1) x 100)	Promover campanhas de sensibilização para os empregados e colaboradores sobre a utilização racional dos recursos energéticos; monitorar o consumo de energia durante o ano.	Gerência Predial	Jan/24	Dez/25	Humanos: Capacitação dos gestores nas boas práticas de sustentabilidade.	Anual

DIRETRIZ ESTRATÉGICA	OBJETIVO		META		AÇÃO		PRAZOS		RECURSOS NECESSÁRIOS*	PERÍODO PARA APURAÇÃO
	ID	Descrição	Descrição	Indicador	Descrição	Responsável	Inicial	Final		
Promoção da racionalização e do consumo consciente de bens e serviços	OB6	Reduzir o consumo de copos descartáveis de 200 ml em relação ao biênio de 2022/2023	Reduzir em 20% o consumo em relação ao período anterior	((Quantidade de copos descartáveis consumidos no período atual / quantidade de copos descartáveis consumidos no período anterior) -1) x 100	Fornecimento de copos apenas nas unidades que atendam ao público.	Gerencia de Serviços Auxiliares.	Jan/24	Dez/25	Informáticos: Controlar via sistema o fornecimento de copos descartáveis.	Anual
Fomento à inovação no mercado	OB7	Estimular o uso de tecnologias eficientes em termos socioambientais, com vistas à otimização dos recursos naturais.	Reduzir em 30% o consumo de papel em relação ao período anterior	((Quantidade de pacotes de folhas de papel A4 consumidos no período atual / quantidade de pacotes consumidos no período anterior) -1) x 100	Implantação do SEI; dar preferência ao uso de mensagens eletrônicas (e-mail) nas comunicações; substituir o uso de documento impresso por digital; reaproveitar o papel impresso em apenas um lado para bloco de rascunho.	Todos os setores do CRCRJ	Jan/24	Dez/25	Humanos: Sensibilização para redução do consumo de papel; Informáticos: Monitoramento sistema do consumo de papel durante o ano	Anual
Fomento à inovação no mercado	OB8	Certificar o CRCRJ na norma ISO 9001	Obter 1 certificação na norma ISO 9001	(Quantidade de certificações desejadas / Quantidade de certificações obtidas) x 100	Contratação de uma empresa especializada para implantação, treinamento e certificação na norma ISO 9001	Departamento Administrativo	Jan/24	Dez/25	Orçamentários: Previsão orçamentária para contratação.	Anual

DIRETRIZ ESTRATÉGICA	OBJETIVO		META		AÇÃO		PRAZOS		RECURSOS NECESSÁRIOS*	PERÍODO PARA APURAÇÃO
	ID	Descrição	Descrição	Indicador	Descrição	Responsável	Inicial	Final		
Inclusão dos negócios de impactos nas contratações públicas	OB9	Doar bens inservíveis do CRCRJ a projetos sociais ou leiloa-los.	Dor ou leiloar 100% dos bens classificados como inservíveis do CRCRJ.	(Quantidade de bens classificados como inservíveis / quantidade de bens classificados como inservíveis doados ou leiloados) x 100	Formalizar Equipe para levantamento e abertura de processo para descarte dos bens inservíveis.	Gerência de Serviços Auxiliares.	Jan/24	Dez/25	Administrativos: Formação de Equipe de Levantamento e formalização do processo para descarte dos bens inservíveis.	Anual
Divulgação, conscientização e capacitação acerca da logística sustentável	OB10	Fortalecimento e disseminação da cultura sustentável no CRCRJ através da capacitação e conscientização contínua de funcionários e colaboradores acerca das políticas de desenvolvimento sustentável para que possam atuar como agentes transformadores da sociedade	Realizar, ao menos, 2 ações de sensibilização sobre o tema		Realizar campanhas de conscientização e de sensibilização sobre as políticas de desenvolvimento sustentável, CRCRJ, avanços conquistados, projetos em andamento e/ou práticas a serem realizadas internamente	Gerência de Recursos Humanos	Jan/24	Dez/25	Humanos: Capacitação dos gestores nas boas práticas de sustentabilidade; palestras sobre o tema para todo corpo funcional.	Anual

DIRETRIZ ESTRATÉGICA	OBJETIVO		META		AÇÃO		PRAZOS		RECURSOS NECESSÁRIOS*	PERÍODO PARA APURAÇÃO
	ID	Descrição	Descrição	Indicador	Descrição	Responsável	Inicial	Final		
Qualidade de vida e voluntariado	OB11	Promover um ambiente de respeito ao ser humano	Manter o índice de satisfação maior ou igual a 70%	Índice de satisfação maior ou igual a 70% com base em pesquisa de clima organizacional.	Realizar palestras e campanhas e divulgações de conscientização sobre diversidade, inclusão, assédio moral e sexual	Gerência de Recursos Humanos	Jan/24	Dez/25	Humanos: Capacitação dos gestores para atuarem em relação ao tema e orientar sobre melhores condutas sendo agentes de transformação e promoção da segurança psicológica	Anual
Qualidade de vida e voluntariado	OB12	Realizar exames periódicos 2 vezes ao ano.	Realizar exames periódicos em 100% dos funcionários.	(Quantidade de exames realizados / quantidade de funcionários) x 100	Manter contrato com empresa especializada em medicina do trabalho para realização dos exames.	Gerência de Recursos Humanos	Jan/24	Dez/25	Orçamentários	Semestral
Qualidade de vida e voluntariado	OB13	Manter/Fornecer serviços de assistência médica aos funcionários	Manter serviços de assistência médica para 100% dos funcionários	(Quantidade de assistências médicas fornecidas / quantidade de funcionários) x 100	Realizar procedimentos de gestão de contrato visando a renovação do contrato vigente.	Gerência de Recursos Humanos	Jan/24	Dez/25	Orçamentários	Anual